

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/2019

A Pró Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo como base a suspensão dos Calendários Acadêmicos pelo Conselho Universitário (CoU), retroativa à data de 27 de junho de 2019, deliberada em reunião plenária ocorrida em 9 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

- **Diário Online:** Será fechado, nas modalidades presencial e EaD, na presente data e reaberto quando os Calendários forem retomados;
- **Estágio Obrigatório:** Termos de compromissos já assinados poderão ser cumpridos;
- **Formaturas:** A divulgação das datas de formaturas ocorrerá somente quando os novos Calendários Acadêmicos forem publicados;
- Conforme decisão plenária do CoU, todas as atividades acadêmicas desenvolvidas no período de 27 de junho a 9 de julho de 2019, poderão ser validadas mediante análise da PROGRAD e homologação pelo CoU;
- A **reposição de atividades acadêmicas** não desenvolvidas, no período de 27 de junho a 9 de julho de 2019, ocorrerá somente quando os Calendários Acadêmicos forem retomados, com as publicações dos novos Calendários;
- Todas as demais atividades acadêmicas da graduação, de 10 de julho até a retomada do Calendário, precisam passar por análise da Reitoria para continuarem ocorrendo e serem validadas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2019.

Ligia Paula Couto
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO